



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR NO N° 028 de 22 de junho de 2021

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Escritório Regional de Saúde de Juína e a Secretaria Municipal de Saúde de Colniza localizado na Regional Noroeste Mato-grossense referente a implantação da 1ª ESB – Primeira Equipe de Saúde Bucal junto a Unidade de Saúde da Família Nova Vida

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, definindo a criação das Comissões Permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior;
- II. Portaria GM/MS 2436 de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- III. Resolução CIB/MT n° 072 de 03 de outubro de 2019, que dispõe sobre o fluxo para implantação de Equipes Saúde da Família (ESF) Equipes de Saúde Bucal (ESB), no Estado de Mato Grosso;
- IV. Nota técnica n° 599/2019 CGFAP/DESF/SAPS/MS Orientações sobre solicitação de Credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde;
- V. Portaria n° 1.710 de 8 de junho de 2019, altera a Portaria de consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, para instituir o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde;
- VI. O pleito do município de Colniza para credenciamento de sua primeira Equipe de Saúde Bucal no município;
- VII. Parecer Técnico n° 004/2021 de 21 de junho de 2021 – FAVORÁVEL COM RESSALVAS onde o município se compromete com as adequações necessárias em prazo pactuados ao credenciamento/ habilitação da Equipe de Saúde Bucal junto a Unidade de Saúde da Família Nova Vida.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o TAC - Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Escritório Regional de Saúde de Juína e a Secretaria Municipal de Saúde de Colniza localizado na Regional Noroeste Mato-grossense referente a implantação 1ª ESB – Primeira Equipe de Saúde Bucal junto a Unidade de Saúde da Família Nova Vida.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Juína – MT, 22 de junho de 2021


Ivanete Márcia Wiebbelling Pagnussat
Coordenador da CIR NO


Ivania Vargens Tigre Weber
Vice-Presidente Reg. do COSEMS MT